

**PORTARIA N.º 0251, de 26 de abril de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **WERMERSON MEIRA SILVA**, cadastro n.º 72.00060-8, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EAD, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2016.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**